



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça São Vicente Férrer, 140

CNPJ. 20.914.305/0001-16 - Fone:(0xx37) 3321-2001 - CEP 35.570-000 - Formiga-MG
e-mail: cmfga@netfor.com.br

PORTARIA 49/2004 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2004

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, Pedro Rodrigues de Moraes Filho, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela LOM e Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder por tempo indeterminado, e sem ônus, uma sala nas dependências do Poder Legislativo, para funcionamento do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER**, criado pela Lei Municipal 2858/1997.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surgindo seus efeitos a partir de 03 de novembro de 2004.

Formiga, 06 de novembro de 2004.



Pedro Rodrigues de Moraes Filho
Presidente da Câmara Municipal de Formiga